



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

[www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano IV | Edição nº 498

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	3
Termo de Ratificação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nova Independência**

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

#### **Câmara Municipal de Nova Independência**

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: [www.cmnindependencia.sp.gov.br](http://www.cmnindependencia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano IV | Edição nº 498

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 39, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

*“Dispõe sobre o expediente dos servidores nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 8 de julho (segunda-feira, véspera do feriado de 9 de julho, data comemorativa do Dia da Revolução Constitucionalista), e dá outras providências.”*

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito Municipal do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 68.298/2024 do Governo do Estado de São Paulo que Decretou Ponto Facultativo no dia 8 de julho (segunda-feira, véspera do feriado de 9 de julho, data comemorativa do Dia da Revolução Constitucionalista).

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 8 de julho (segunda-feira, véspera do feriado de 9 de julho, data comemorativa do Dia da Revolução Constitucionalista).

**Art. 2º.** Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade, cuja regularidade será mantida levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Chefes e Secretários.

**Art. 3º.** O expediente normal será retomado no próximo dia 10 de julho de 2024, a partir do horário rotineiro de cada setor/departamento.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

*“Designa funcionário responsável por adiantamentos para cobrir despesas miúdas de pronto atendimento e dá outras providências.”*

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito Municipal de nova independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei Orgânica, resolve,

**Artigo 1º:** Fica designando(a) o(a) funcionário(a) JEFERSON COELHO DOS SANTOS, RG nº 41.922.385-X SSP/SP, Chefe do Setor de Caminhões e Máquinas, em atendimento ao Comunicado SDG nº 19/2010 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como responsável pelos adiantamentos para cobrir despesas miúdas de pronto atendimento da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

**Artigo 2º:** O(a) funcionário(a) acima designado(a) exercerá a função sem remuneração, cumulativamente com o emprego que ocupa, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, portanto, sem ônus para o Município de Nova Independência referente à função designada.

Gabinete do Prefeito, na data supra

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra e em sua forma digital no Site e no Diário Oficial do Município.

#### PORTARIA Nº 17, DE 28 JUNHO DE 2024.

*Designa Presidente Organizadora da Quermesse do Ensino Infantil - Promoção Formandos 2024.*

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito do Município de Nova Independência Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas por Lei Orgânica,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa a Senhora Natalia Alves de Carvalho como Presidente Organizadora da Quermesse do Ensino Infantil - Promoção Formandos 2024, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2024 no Recinto de Festa de Peão Pedro Bezerra de Araújo de Nova Independência, situado na Linha Boiadeiro nº 0 - Próximo ao nº 1253, a saber:

#### PRESIDENTE ORGANIZADORA

Natalia Alves de Carvalho Rg.: 49.984.748/SSP-SP

**Art. 3º** A nomeada será responsável pelo acompanhamento do evento, conforme descrito no “caput” desta portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra e em sua forma digital no Site e no Diário Oficial do Município.

#### Licitações e Contratos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano IV | Edição nº 498

Página 3 de 4

### Extrato

#### EXTRATO

Dispensa de Licitação nº 22/2024, Processo nº 65/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, sendo Contratada a empresa PRISCILLA HITOMY TAKACHI UNIFORMES BR, pelo valor total de R\$ 28.143,00 (Vinte e oito mil e cento e quarenta e três reais). Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.365.0006.2013.3.3.90.30 - ficha 88, fonte 01 - Tesouro; 02.04.01.12.365.0006.2014.3.3.90.30 - ficha 97, fonte 01 - Tesouro; 02.04.01.12.361.0006.2015.3.3.90.30 - ficha 70, fonte 01 - Tesouro. Vigência: 01 de Julho de 2.024 a 30 de Setembro de 2.024.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano IV | Edição nº 498

Página 4 de 4

Termo de Ratificação



## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: [secretaria@novaindependencia.sp.gov.br](mailto:secretaria@novaindependencia.sp.gov.br)

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 65/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**CONTRATADA:** PRISCILLA HITOMY TAKACHI UNIFORMES BR

**CNPJ:** 52.257.624/0001-92

**END:** RUA ANDRE BETTI, Nº 64, JARDIM MARISSOL – LONDRINA/PR

**VALOR TOTAL CONTRATADO** R\$ 28.143,00 (Vinte e oito mil e cento e quarenta e três reais), para o fornecimento do item do objeto da Dispensa.

**FUNDAMENTO:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a presente dispensa de licitação com fundamento no art. 72, inci. VIII da Lei 14.133/2021

Nova Independência - SP, 01 de Julho de 2024.

**Fernando Macchi Santana**  
Prefeito do Município de Nova Independência – SP